



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 022/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob n° 302/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MONDIAL VEÍCULOS LTDA – CNPJ n° 72.090.939/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 7.133,99 (sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**, sendo R\$ 1.566,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para a execução dos serviços e o valor de R\$ 5.567,99 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) para o fornecimento de peças, para a revisão de 1.800 horas do caminhão Volkswagen, ano 2024, modelo 2025, Placas JDE5H50, com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 17 de março de 2026.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito